

## **RESOLUÇÃO Nº 066/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 25 de abril de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 084/2013 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Norte, que aprova a qualificação de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde – ACS, para o município de Nova Venécia.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 05 de maio de 2014.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde